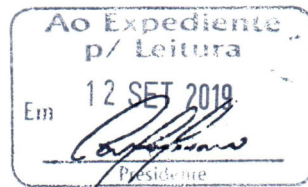




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 543/2019.

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado a limpeza dos bueiros da **Rua Sete de setembro, nº 356 - Muriqui.**"

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feita pelos moradores, pois com as chuvas ocorre o acúmulo de água no local trazendo grande transtorno aos moradores e comerciantes.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador

